



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0736/2015 - DESTITUIR O MEMBRO, ANIBERTO CORDEIRO COSTA,
NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA ACIMA DECLINADA**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº0736 /2015-GP

P. LAVRADA/PB, EM 07 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual e, na legislação de regência;

Considerando que a representatividade dos órgãos constantes da Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa – SINASE, constituído pela PORTARIA Nº 0701-A/2015-GP, de 31 de Março de 2015, especificamente, quanto a representação da Secretaria e Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o membro, ANIBERTO CORDEIRO COSTA, nomeado através da PORTARIA acima declinada.

Art. 2º - NOMEAR o membro abaixo relacionado para compor a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa – SINASE, em substituição ao componente nominado no Art. 1º desta Portaria, que por imperativo legal, deixou de exercer o cargo/função e sua respectiva representação, permanecendo inalterados os demais membros integrantes da PORTARIA Nº 0731/2015, de 31 de março de 2015, quais sejam:

I – Srª Ana Paula Vasconcelos Fernandes – Secretaria de Educação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2015.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407055813
Título	PORTARIA Nº 0736/2015 - DESTITUIR O MEMBRO, ANIBERTO CORDEIRO COSTA, NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA ACIMA DECLINADA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	07/07/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 07/07/2015 — Edição 00283. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407055813&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 02:18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407055813**, intitulada **PORTARIA Nº 0736/2015 - DESTITUIR O MEMBRO, ANIBERTO CORDEIRO COSTA, NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA ACIMA DECLINADA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 07/07/2015

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407055813&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 02:18